



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA

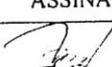
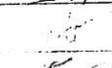
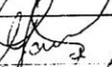
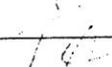
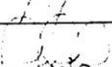
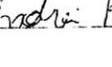
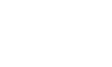
①

Ata número 032/2017, da Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 19 (dezenove) dias do Mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), iniciada às 09h:00min., na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n. Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1 - Deodópolis: Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal; Julia Maldonado Berloff, Diretora de Meio Ambiente; Edmur Aparecido Caccia Junior, Procurador Jurídico; 2 - Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3 - Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; Andressa Alves Garcia Lopes, Assessora Jurídica; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Maria Aparecida Furtuoso Gomes, Bióloga; 4 - Jateí: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; 5 - Novo Horizonte do Sul: Mauro Reginato, Gerente de Obras; Margarida Mateus da Silva, Chefe de Gabinete; 6 - Vicentina: Rogério Ferreira da Silva, Assessor; 7 - Dourados: Dr. Kelly Regina Ibarrolla Vieira, Bióloga; Vicente Pallotti do Nascimento Filho, Engenheiro Ambiental; Andrei Rodrigues Prado, Gestor Ambiental; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, foi lido e transcrito o Edital da Assembleia Geral Extraordinária - Convocação 06/2017 - O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §, c/c 34, Itens III, VII, IX e XIV, Art. 29, I e II, 31, § ÚNICO e Art. 15 e seus §, dos Estatutos do Consórcio. **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de DEZEMBRO de 2017, às 09h00min**, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo", em Glória de Dourados - MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Discussão sobre Convênio com a SANESUL, para Elaboração do PMSB para antes do Consórcio; 2 - Discussão, Aprovação ou não do PPA e Orçamento Programa apresentado para o Exercício de 2018; 3 - Apresentação do Estudo de viabilidade para o Funcionamento do Aterro Sanitário; 4 - Outros assuntos de interesse do Consórcio, com relação ao Art. 34 e seus itens, e outros assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados. Glória de Dourados - MS, 12 de Dezembro de 2017. O Presidente do Consórcio iniciou sua fala dando as boas vindas aos participantes e passando a palavra ao Técnico em Contabilidade Oswaldo Ursolino Rocha, a seguir, o mesmo detalhou a projeção da receita e da despesa do Orçamento para o Exercício de 2018 (dois mil e dezoito). Do PPA (Plano Pluri Anual) 2018, 2019, 2020 e 2021. Receita por órgão: Cideco, 2018 - R\$ 16.509.560,00 (dezesseis milhões, quinhentos e nove

②

mil, quinhentos e sessenta reais); 2019 – R\$ 17.440.038,00 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta mil, trinta e oito reais); 2020 – R\$ 18.270.516,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais); 2021 – R\$ 19.100.994,00 (dezenove milhões, cem mil e novecentos e noventa e quatro reais), totalizando em R\$ 71.321.108,00 (setenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e oito reais), cujo mesmo foi aprovado por unanimidade. Despesa por órgão: Cideco. 2018 –R\$ 16.509.560,00 (dezesseis milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais); 2019 – R\$ 17.440.038,00 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta mil, trinta e oito reais); 2020 – R\$ 18.270.516,00 (dezoitomilhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais); 2021 – R\$ 19.100.994,00 (dezenove milhões, cem mil e novecentos e noventa e quatro reais), totalizando em R\$ 71.321.108,00 (setenta e um milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e oito reais) conforme Resolução da Assembleia Geral Extraordinária nº 001/2017, cujo mesmo foi aprovado por unanimidade. Do Orçamento: Demonstrativo de Despesas por Função de Governo. Administração: 947.500,00; Saneamento: 14.612.060,00; Ciências e Tecnologia: 200.000,00; Agricultura: 350.000,00; Reserva de Contingência: 500.000,00, cujo mesmo foi aprovado por unanimidade. Da Receita: Atividade 01.01.17.512, Saneamento Básico Urbano, – R\$ 14.612.060,00 (quatorze milhões, seiscentos e doze mil e sessenta reais); Atividade 01.01.04.122, Administração Geral R\$ 947.500,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); Atividade 01.01.19.572.104, Programa de Georeferenciamento – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Atividade 01.01.20, Agricultura – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Atividade 01.01.99.999, Reserva de Contingência – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando em R\$ 16.609.560,00 (dezesseis milhões, seiscentos e nove mil quinhentos e sessenta reais), conforme Resolução da Assembleia Geral Extraordinária nº 002 2017, cujo mesmo foi aprovado por unanimidade. Logo após, a Bióloga Kelly Regina apresentou o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Jurídica para Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos aos Municípios Consorciados, elaborado pela Empresa ENGEO – Engenharia e Topografia. Ficou decidido nesta reunião que o valor mensal do Rateio para o exercício de 2018 será 12 (doze) parcelas de R\$2.640,00. Ficou decidido também que será elaborado o Contrato de Rateio do PMSB para 2018 com os municípios de: Fátima do Sul, Jateí, Nova Alvorada do Sul e Vicentina, conforme Proposta de Convênio entre o Consórcio e a Sanesul. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos entes consorciados e demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados – MS, 19 de Dezembro de 2017.

03

NOME DO PREFEITO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal	Deodápolis	
Julia Maldonado Berlofffa Diretora de Meio Ambiente	Deodápolis	
Edmur Aparecido Caccia Junior Procurador Jurídico	Deodápolis	
Omar Zakaria Suleiman Supervisor de Gabinete	Fátima do Sul	
Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal	Glória de Dourados	
Oswaldo Ursolino Rocha Técnico em Contabilidade	Glória de Dourados	
Andressa Alves Garcia Lopes Assessora Jurídica	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira Coordenador Geral do Consórcio	Glória de Dourados	
Maria Aparecida Furtuoso Gomes Bióloga	Glória de Dourados	
Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal	Jatei	
Mauro Reginato Gerente de Obras	Novo Horizonte do Sul	
Margarida Mateus da Silva Chefe de Gabinete	Novo Horizonte do Sul	
Rogério Ferreira da Silva Assessor	Vicentina	
Kelly Regina Ibarrolla Vieira Bióloga	Dourados	
Vicente Pallotti do Nascimento Filho Engenheiro Ambiental	Dourados	
Andrei Rodrigues Prado Gestor Ambiental	Dourados	

04



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de Dezembro de 2017, aprovou e promulgou a presente Resolução:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

UNIDADE Orçamentária	2018	2019	2020	2021
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00
TOTAIS.....R\$=	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

Função Orçamentária/ Subfunção	2018	2019	2020	2021
04 Administração				
122 Administração Geral	947.500,00	994.875,00	1.042.250,00	1.089.625,00
17 SANEAMENTO				
512 Saneamento Básico Urbano	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
572 Desenvolvimento Tecnológico	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
20 AGRICULTURA				
601 Programa da Produção Vegetal	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
999 Reserva de Contigência	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
TOTAIS.....R\$=	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00

Página | 1



Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia

05

CAPÍTULO I I- DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I – FUNÇÃO – Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.

II – SUBFUNÇÃO – Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

III – PROGRAMA – O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano.

IV – O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento a uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo.

V – O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos no decorrer do período de planejamento, apresentado um cronograma físico.

Art. 3º - A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indicador, modificação de moeda nacional, mudança de política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia do Consórcio.

Página | 2



*Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento da Colônia*

06

Parágrafo único. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva AUTORIZADO a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Resolução bem como os anexos deste plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2017, e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Glória de Dourados, MS, 19 de Dezembro de 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

Unidade Orçamentária	2018	2019	2020	2021
01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00
Total Geral	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00



ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

7

Unidade Orçamentária	2018	2019	2020	2021
01 CIDECO	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00
Total Geral	16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00



ARISTÉU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2



SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul				18/12/17	
RRelatCJ		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				2	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO							
102 PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO							
Objetivo: Dar cumprimento às funções do Consorcio com saneamento.							
Unidade Orçamentária							
Projeto Atividade / Metas		2018	2019	2020	2021		
1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
Total do Programa				14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00


Osvaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

(1)

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul				18/12/17
RRelatCJ		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				3
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO						
103 PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL						
Objetivo: Prover os meios administrativas para implementação e gestão das unidades sanitárias agropecuárias.						
		Unidade Orçamentária				
Projeto Atividade / Metas		2018	2019	2020	2021	
1003 SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00	
Total do Programa		350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00	


 Aurelio Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 ORC/MS 008020/O-2

①

SIDYCON		18/12/17			
RRelatCJ		4			
Estado de Mato Grosso do Sul CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO					
104 PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO					
Objetivo: Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar procedimentos das áreas de execução da agricultura familiar, buscando maior eficiência e melhoria.					
Unidade Orçamentária					
Projeto Atividade / Metas		2018	2019	2020	2021
1004 GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total do Programa		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00


 Osvaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

21

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul				18/12/17
RRelatCJ		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				5
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO						
999 RESERVA DE CONTIGENCIA						
Objetivo : Reserva de contingência,dotação destina a reforço ao orçamento em caso de necessidade.						
Unidade Orçamentária						
Projeto Atividade / Metas		2018	2019	2020	2021	
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	500.000,00	525.000,00	550.000,00 575.000,00
Total do Programa		500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul				18/12/17
RRelatCJ		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				5
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO						
		2018	2019	2020	2021	
Total Geral		16.609.560,00	17.440.038,00	18.270.516,00	19.100.994,00	


 ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

(13)

24



RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, para o Exercício 2.018 e dá outras providências.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de Dezembro de 2017, aprovou e promulgou a presente Resolução:

Art. 1º Esta Resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, para o Exercício Fiscal 2018, no valor consolidado de R\$ 16.609,560,00 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

Art. 2º A receita orçamentária decorrerá da arrecadação feita por contratos, de Rateios e de Programa, transferências intergovernamentais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e segmentada por fonte de recursos, discriminados no Anexo I desta Resolução, obedecendo a Instrução Normativa nº 36 de 06 de junho de 2012, do Tribunal de contas de Mato Grosso do Sul – TC/MS e demais alterações posteriores.

Parágrafo único – Se houverem alterações nas fontes de recursos, estabelecida em IN/TC/MS, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 3º O Orçamento para o Exercício 2018, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Consórcio, a qualquer título, na unidade orçamentária, conforme consta do ANEXO 10 GERAL..

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$)
1000.00.00,00 – Receitas correntes	15.558.560,00
2000.00.00,00 – Receitas de Capital	1.051,000,00
Total	16.609.560,00

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes nos demonstrativos que integram esta Resolução, bem como o ANEXO 11.


Página | 1

15



DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$)
Despesas correntes	15.849.460,00
Despesas de Capital	260.100,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Total	16.609.560,00

Art. 5º A Diretoria Executiva do CIDECO, respeitadas as previsões constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor correspondente a 30% sobre o total da despesa fixada no Orçamento definido nesta Resolução.

Parágrafo Único – Havendo excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica a Diretoria Executiva do CIDECO autorizada a suplementar o orçamento até o limite registrado em qualquer programa, projeto ou atividade, independentemente da tendência de arrecadação total do orçamento.

Art. 6º Dentro do limite previsto, na forma do Art. 3º desta Resolução, a Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada abertura de créditos suplementares para a criação de novas rubricas e elementos de despesa que, na execução orçamentária, se fizerem necessários ou apresentarem insuficiência de dotação, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 7º A Diretoria Executiva do CIDECO fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias aos ajustes de dispêndios ao limite do efetivo comportamento da receita.

Art. 8º Mediante a aprovação da presente Resolução Orçamentária, a Diretoria Executiva do CIDECO tem até o dia 31 de dezembro de 2017 para Publicar no órgão de imprensa Oficial do Consórcio, ou outra se julgar necessário, a referida Resolução, bem como enviar para a Diretoria Executiva até 02/01/2018 cópia completa desta Resolução Orçamentária com Detalhamento das Receitas e Despesas, para ser implantada no sistema de Contabilidade do Consórcio.

Art. 9º Esta Resolução Orçamentária entra em vigor em 01 de Janeiro de 2018, mediante sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados, MS, 19 de Dezembro de 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

Página | 2

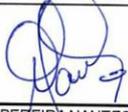
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

SIDYCON RRelat26	Estado de Mato Grosso do Sul	18/12/17	16
	CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA	1	
Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2			CIDECO
Todas as Unidades - Exercício de 2018			
		Fls nº	
		Visto do Resp.	

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.558.560,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000,00	
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		70.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		70.000,00	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		50.000,00	
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		5.000,00	
1325.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RE		15.000,00	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		460.000,00	
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00	
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	50.000,00		
1600.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		200.000,00	
1600.17.99.00	OUTROS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	200.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS		210.000,00	
1600.99.01.00	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/FISC		10.000,00	
1600.99.02.00	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	200.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.028.560,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN		14.186.560,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		200.000,00	
1721.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS P		200.000,00	
1721.37.01.00	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAM	200.000,00		
1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS		13.986.560,00	
1723.27.00.00	RATEIO		203.280,00	
1723.27.01.00	MUNICÍPIO DE DEODAPÓLIS	29.040,00		
1723.27.02.00	MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADO	29.040,00		
1723.27.03.00	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	29.040,00		
1723.27.04.00	MUNICÍPIO DE JATEÍ	29.040,00		
1723.27.05.00	MUNICÍPIO DE VICENTINA	29.040,00		
1723.27.06.00	MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL	29.040,00		
1723.27.07.00	MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA	29.040,00		
1723.28.00.00	RATEIO PMSB		400.000,00	
1723.28.01.00	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	100.000,00		
1723.28.02.00	MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL	100.000,00		
1723.28.03.00	MUNICÍPIO DE VICENTINA	100.000,00		
1723.28.04.00	MUNICÍPIO DE JATEÍ	100.000,00		
1723.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS P		13.383.280,00	
1723.37.01.00	MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS	1.529.040,00		
1723.37.03.00	MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADO	1.029.040,00		
1723.37.05.00	MUNICÍPIO DE JATEÍ	1.329.040,00		
1723.37.06.00	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	2.029.040,00		
1723.37.07.00	MUNICÍPIO DE VICENTINA	1.729.040,00		
1723.37.08.00	OUTROS MUNICÍPIOS	180.000,00		
1723.37.09.00	MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL	2.529.040,00		
1723.37.13.00	NOVA ALVORADA	3.029.040,00		
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO DA		842.000,00	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊ		842.000,00	
1761.99.02.00	ORGANIZAÇÃO DE GP MULHERES RUR	50.000,00		
1761.99.03.00	IMPL.SIST.UNIFICADO DE ATENÇÃO	200.000,00		
1761.99.04.00	CONVÊNIO/MDS	592.000,00		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			1.051.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.051.000,00	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.050.000,00	
2421.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS P		1.050.000,00	


Osvaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON RRelat26		Estado de Mato Grosso do Sul		18/12/17
		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		2
Adendo III. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2				CIDECO Fls n° _____ Visto do Resp. _____
Todas as Unidades - Exercício de 2018				
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		1.000,00	
2423.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS P		1.000,00	
			Total	16.609.560,00



ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON RRelat55	Estado de Mato Grosso do Sul	18/12/17
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		
Natureza da Despesa - Anexo 4 - Orçamento Todas as Unidades - Exercício de 2018 - Geral		



18

Codigo	Especificação	Valor Orçado
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.849.460,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.400,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	402.400,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
3.1.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	196.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.900,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.447.060,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.447.060,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	915.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.284.060,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	260.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	260.100,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	218.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.100,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Total		16.609.560,00

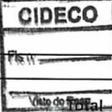
ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON RRelat44	Estado de Mato Grosso do Sul	18/12/17
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		
Adendo V. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 6 - Orçamento		
Todas as Unidades - Exercício de 2018 - Geral		
		

19

Plano de Despesa		Projetos	Atividades	
01	CIDECO			
01.01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	15.162.060,00	1.447.500,00	16.609.560,00
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	947.500,00	947.500,00
01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	947.500,00	947.500,00
01.01.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	0,00	947.500,00	947.500,00
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO	0,00	947.500,00	947.500,00
01.01.17	SANEAMENTO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
01.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
01.01.17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
01.01.17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
01.01.19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.19.572.104	PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.19.572.104.1004	GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.20	AGRICULTURA	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.20.601.103.1003	SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS	350.000,00	0,00	350.000,00
01.01.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
01.01.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
01.01.99.999.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
01.01.99.999.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Unidade		15.162.060,00	1.447.500,00	16.609.560,00
		15.162.060,00	1.447.500,00	16.609.560,00



ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat45

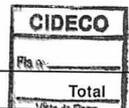
Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

18/12/17

1

Adendo VIII. e Portaria SOF n. 15 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 7 - Orçamento
Todas as Unidades - Exercício de 2018 - Geral

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	947.500,00	947.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	947.500,00	947.500,00
04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	0,00	947.500,00	947.500,00
04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO	0,00	947.500,00	947.500,00
17	SANEAMENTO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.612.060,00	0,00	14.612.060,00
19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	200.000,00	0,00	200.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	200.000,00	0,00	200.000,00
19.572.104	PROGRAMA DE GEORREFERENCIAMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00
19.572.104.1004	GEORREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAM	200.000,00	0,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	350.000,00	0,00	350.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	0,00	350.000,00
20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	350.000,00	0,00	350.000,00
20.601.103.1003	SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUA	350.000,00	0,00	350.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	500.000,00	500.000,00
Total		15.162.060,00	1.447.500,00	16.609.560,00

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON RRelat46	Estado de Mato Grosso do Sul	18/12/17
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		
Adendo VII. e Portaria SOF n. 8 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 8 - Orçamento Todas as Unidades - Exercício de 2018 - Geral		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS		
1		

(21)



Codigo	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	947500,00	0,00	947500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	947500,00	0,00	947500,00
04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	947500,00	0,00	947500,00
17	SANEAMENTO	14612060,00	0,00	14612060,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14612060,00	0,00	14612060,00
17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	14612060,00	0,00	14612060,00
19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	200000,00	0,00	200000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	200000,00	0,00	200000,00
19.572.104	PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO	200000,00	0,00	200000,00
20	AGRICULTURA	350000,00	0,00	350000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350000,00	0,00	350000,00
20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO	350000,00	0,00	350000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	500000,00	0,00	500000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500000,00	0,00	500000,00
Total		16.609.560,00	0,00	16.609.560,00

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON RRelat35	Estado de Mato Grosso do Sul	18/12/17
	CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA	1
Detalhamento da Receita Prevista		CIDECO
Todas as Unidades - Exercício de 2018 Anexo X - Geral		Fls nº _____
		Visão do Resp. _____

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.558.560,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000,00	
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		70.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		70.000,00	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	50.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS V	5.000,00		
1325.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS N	15.000,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		460.000,00	
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00	
1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00		
1600.17.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		200.000,00	
1600.17.99.00	OUTROS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	200.000,00		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS		210.000,00	
1600.99.01.00	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO	10.000,00		
1600.99.02.00	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	200.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.028.560,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		14.186.560,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		200.000,00	
1721.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200.000,00	
1721.37.01.00	COMPRA DIRETA LOCAL DA AGR.FAMILIAR-CDLAF	200.000,00		
1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS		13.986.560,00	
1723.27.00.00	RATEIO		203.280,00	
1723.27.01.00	MUNICÍPIO DE DEODAPÓLIS	29.040,00		
1723.27.02.00	MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS	29.040,00		
1723.27.03.00	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	29.040,00		
1723.27.04.00	MUNICÍPIO DE JATEÍ	29.040,00		
1723.27.05.00	MUNICÍPIO DE VICENTINA	29.040,00		
1723.27.06.00	MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL	29.040,00		
1723.27.07.00	MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA	29.040,00		
1723.28.00.00	RATEIO PMSB		400.000,00	
1723.28.01.00	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	100.000,00		
1723.28.02.00	MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL	100.000,00		
1723.28.03.00	MUNICÍPIO DE VICENTINA	100.000,00		
1723.28.04.00	MUNICÍPIO DE JATEÍ	100.000,00		
1723.37.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		13.383.280,00	
1723.37.01.00	MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS	1.529.040,00		
1723.37.03.00	MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS	1.029.040,00		
1723.37.05.00	MUNICÍPIO DE JATEÍ	1.329.040,00		
1723.37.06.00	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	2.029.040,00		
1723.37.07.00	MUNICÍPIO DE VICENTINA	1.729.040,00		
1723.37.08.00	OUTROS MUNICIPIOS	180.000,00		
1723.37.09.00	MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL	2.529.040,00		
1723.37.13.00	NOVA ALVORADA	3.029.040,00		
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SI		842.000,00	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA U		842.000,00	
1761.99.02.00	ORGANIZAÇÃO DE GP MULHERES RURAIS/MDA	50.000,00		
1761.99.03.00	IMPL.SIST.UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE A	200.000,00		
1761.99.04.00	CONVÊNIOS/MDS	592.000,00		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL			1.051.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.051.000,00	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.050.000,00	
2421.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.050.000,00		


Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul		18/12/17
RRelat35		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		2 23
Detalhamento da Receita Prevista				
Todas as Unidades - Exercício de 2018 Anexo X - Geral				
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> CIDECO Fls nº _____ Visto do Resp. _____ </div>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Economica
2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS		1.000,00	
2423.37.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00		
			Total	16.609.560,00


 ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador


 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON RRelat34	Estado de Mato Grosso do Sul	18/12/17
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		1
Detalhamento da Despesa		24
Todas as Unidades - ANEXO 11 - Exercício de 2018 - Geral		CIDECO
Despesas Orçadas		Visão do RResp.
Plano de Despesa	Desdobramento	Fontes
Cat. Econômica		

Plano de Despesa	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
01	CIDECO		
01.01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO		
01.01.04	ADMINISTRAÇÃO		947500,00
01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		947500,00
01.01.04.122.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO		947500,00
01.01.04.122.101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO		947500,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	855400,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342400,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	342400,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70000,00	
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2000,00	
3.1.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	196000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72900,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	513000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	10000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	92100,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	92100,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50000,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42100,00	
01.01.17	SANEAMENTO		14612060,00
01.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		14612060,00
01.01.17.512.102	PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		14612060,00
01.01.17.512.102.1001	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		14612060,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14604060,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14604060,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14604060,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14004060,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	8000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8000,00	
01.01.19	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		200000,00
01.01.19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		200000,00


Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON
RRelat34

Estado de Mato Grosso do Sul

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA

Detalhamento da Despesa

Todas as Unidades - ANEXO 11 - Exercício de 2018 - Geral

Despesas Orçadas

18/12/17

CIDECO

Fila nº _____

Visão do Resp. _____

2

Plano de Despesa	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
01.01.19.572.104	PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO		200000,00
01.01.19.572.104.1004	GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		200000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10000,00
01.01.20	AGRICULTURA		350000,00
01.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		350000,00
01.01.20.601.103	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		350000,00
01.01.20.601.103.1003	SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUASA		350000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		150000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		150000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		150000,00
01.01.99	RESERVA DE CONTIGENCIA		500000,00
01.01.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500000,00
01.01.99.999.999	RESERVA DE CONTIGENCIA		500000,00
01.01.99.999.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500000,00	
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500000,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500000,00	
Total Geral			16.609.560,00


ARISTEU PEREIRANANTES
Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O
Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

SIDYCON		Estado de Mato Grosso do Sul		1
RRelat53		CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA		18/12/17
Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento				
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2018 - Geral				
Orgão : 01 CIDECO				
Unidade : 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.849.460,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		402.400,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00		
3.1.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C	196.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.900,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.447.060,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	915.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	156.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	14.284.060,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	218.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.100,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		
Total				16.609.560,00



Oswaldo Ursatino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRCMS 008020/O-2

22

SIDYCON RRelat53	Estado de Mato Grosso do Sul				2
	CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA				18/12/17
Adendo III. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - Anexo 2 - Orçamento					
NATUREZA DA DESPESA - Exercício de 2018 - Geral					
Orgão : 01 CIDECO					
Unidade : 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO					
Codigo	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica	
Total Geral				16.609.560,00	




ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito

OSWALDO USRSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O
Contador

Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO 084/2017 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 71, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 e no § 2º do artigo 54 da Lei Complementar nº 02, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que a ultima atualização da planta genérica de valores ocorreu em 2014;

CONSIDERANDO a inflação dos anos de 2015, 2016 e 2017;

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Exercício Fiscal de 2018, a Planta Genérica de Valores fica atualizada na forma do artigo no artigo 51 e no § 2º do artigo 54 da Lei Complementar nº 02, de 17 de novembro de 2014, conforme valores abaixo:

CIDADE DE DEODÁPOLIS

SETOR “A” – Lotes urbanos com frente à Avenida Deodato Leonardo da Silva, entre a rua Francisco Gomes Pereira e a rua Pedro Marinho de Azevedo e, lotes urbanos com frente a Avenida Genario da Costa matos, entre a rua Maria Jose Cação Berloff e rua Pedro Augusto de Oliveira, como também todos os demais lotes urbanos das quadras nºs 06 (seis) e 07 (sete) – Valor Unitário: **R\$ 5.881,90**

SETOR “B” – Todos os demais lotes urbanos das quadras nº 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze) e 15 (quinze) – Valor Unitário: **R\$ 5.284,66**

SETOR “C” – Todos os demais lotes urbanos, com frente à Avenida Deodato Leonardo da Silva, da rua Francisco Gomes Pereira até o final do perímetro urbano na saída para Ivinhema-MS, e da rua Pedro Marinho de Azevedo ate o final do perímetro urbano, saída para o distrito de Lagoa Bonita, como também os lotes urbanos com frente a Avenida Genario da Costa Matos, entre a Rua Pedro Augusto de Oliveira e a rua João Nicolau dos Santos e entre a rua Maria Jose Cação Berloff e rua Ricardo Francisco de Oliveira , os lotes urbanos com frente à avenida Francisco Alves da Silva, entre a rua Maria Jose Cação Berloff e rua Ricardo Francisco de Oliveira e entre a rua Fanoel do Ouro e Avenida Osmir de Andrade – Valor Unitário: **R\$ 1.773,62**

SETOR “D” – Todos os demais lotes urbanos, entre a rua Ricardo Francisco de Oliveira e rua padre Amadeu Amadori e rua Eraldo Rodrigues da Silva e rua Pedro marinho Azevedo – Valor Unitário: **R\$ 1.556,44**

SETOR “E” – Todos os demais lotes urbanos existente entre a rua Rio de Janeiro e rua Joao Nicolau do Santos, e entre a rua Ricardo Francisco de Oliveira e rua Expedita Lopes Francisco de Lima em toda a extensão das referidas ruas, inclusive as ruas transversais e incluindo-se neste setor, os lotes urbanos do loteamento jardim Santa Maria – Valor Unitário: **R\$ 1.140,18**

SETOR “F” – Todos os lotes urbanos existente entre a rua João Nicolau dos Santos e rua Pedro Firmino do Nascimento, e entre a rua Expedita Lopes de Lima e rua Pará em toda a extensão das referidas ruas , inclusive as ruas transversais e, todos os demais lotes urbanos que não estejam enquadrados neste ou em setores anteriormente mencionados – Valor Unitário: **R\$ 615,34**

DISTRITOS DE LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIÃO E PORTO VILMA

SETOR “G” – Todos os lotes urbanos localizados com frente a rua ou avenida pavimentada com afastamento ou calçamento com pedras – Valor Unitário: **R\$ 506,75**

SETOR “H” – Todos os lotes urbanos localizados com frente à rua ou avenida pavimentada sem afastamento ou calçamento com pedras – Valor Unitário: **R\$ 241,31**

SETOR “I” – Todos os lotes urbanos existentes nos Distritos localizados em outras ruas ou avenidas que não sejam as principais – Valor Unitário: **R\$ 120,65**

VALOR DAS EDIFICAÇÕES:

EDIFICAÇÃO DE 1ª CATEGORIA – Valor Unitário: **R\$ 111,00** por metro quadrado

EDIFICAÇÃO DE 2ª CATEGORIA – Valor Unitário: **R\$ 69,38** por metro quadrado

EDIFICAÇÃO DE 3ª CATEGORIA – Valor Unitário: **R\$ 41,63** por metro quadrado

EDIFICAÇÃO DE 4ª CATEGORIA – Valor Unitário: **R\$ 27,75** por metro quadrado

EDIFICAÇÃO DE 5ª CATEGORIA – Valor Unitário: **R\$ 9,71** por metro quadrado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de dezembro de 2017.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal de Deodápolis